



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 427/14

DE 05 de Agosto de 2014

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 621/14

Diretor Administrativo

EMENTA: REFERENDA O TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA, E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

INICIATIVA: DO LEGISLATIVO

Dado para a Ordem do Dia em 09 de setembro de 2014

1ª Discussão em 09 de Setembro de 2014

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 16 de Setembro de 2014

Aprovado por Unanimidade

OBSERVAÇÕES

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 620/14, PROMULGADO
EM 17 DE SETEMBRO DE 2014**



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO nº 620/14

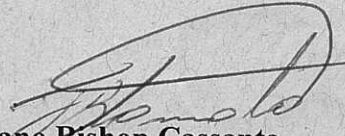
Ementa: Referenda o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio nº10/2014, que entre si celebram a Associação Família de Maria, e o Município de Palmeira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 16 de Setembro de 2014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica referendado o Termo Aditivo 01 ao Termo de Convênio nº 10/2014, que entre si fazem a Associação Família de Maria, e o Município de Palmeira, o qual tem como objetivo Alterar a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.
- Art. 2º -** As demais cláusulas do Termo de Convênio nº 10/2014 permanecem inalteradas.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2014.


Fabiano Bishop Cassanta
Presidente


José Ailton Vasco
1º Secretário



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 621, de 31 de julho de 2014

Ementa: Referenda o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio nº 10/2014, que entre si celebram a Associação Família de Maria, e o Município de Palmeira.

- Art. 1º -** Fica referendado o Termo Aditivo 01 ao Termo de Convênio nº 10/2014, que entre si fazem a Associação Família de Maria, e o Município de Palmeira, o qual tem como objetivo Alterar a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.
- Art. 2º -** As demais cláusulas do Termo de Convênio nº 10/2014 permanecem inalteradas.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta
Presidente

Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente

José Ailton Vasco
1º Secretário

Arildo Santos Zaleski
2º Secretário



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta
Presidente

Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente

José Ailton Vasco
1º Secretário

Arildo Santos Zaleski
2º Secretário



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



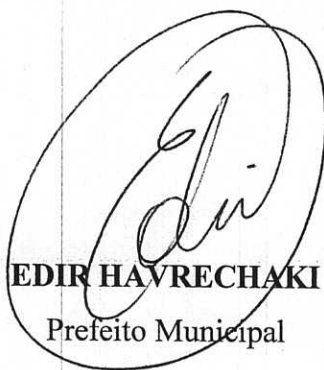
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2014

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 10/2014, celebrado entre esta Municipalidade e a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA**, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira – Altera a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do convênio nº 10/2014 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de julho de 2014.



EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2014

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 10/2014, celebrado entre esta Municipalidade e a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA**, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira – Altera a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do convênio nº 10/2014 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de julho de 2014.



EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal



EDITES BET

Presidente

Edites Bet.
Presidente
Associação Família



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE DECRETO Nº 621/14

VOTAÇÃO

EM 1º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO Nº 621/14
APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 09 DE SETEMBRO DE 2014

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

EM 2º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO Nº 621/14
APROVADO POR UNANIMIDADE

PROMULGA-SE

SALA DAS SESSÕES EM 16 DE SETEMBRO DE 2014

Presidente

1º Secretário

2º Secretário